

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA

REGULAMENTO DO VESTIBULAR BOLSAS 100% - GRADUAÇÃO

A direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, por este meio, institui o Vestibular Bolsas 100% - Graduação, o qual irá contemplar os primeiros colocados da Unidade de Recife, com bolsas de estudo de 100%, sendo estas bolsas remanescentes do vestibular efetuado no dia 07/08/18. Cursos Participantes: Administração, Ciências Econômicas, Design de Interiores, Gestão Comercial, Redes de Computadores e Serviço Social, com observância das normas e condições abaixo aduzidas:

Art. 1º – O concurso dar-se-á por meio de um vestibular e a realização ocorrerá no dia 21/08/2018, às 19h, no campus da Faculdade ESUDA Recife, podendo participar apenas os alunos novatos (Turmas Novas de 2018.2) que tiverem feito a inscrição e o pagamento do vestibular.

Art. 2º – Será considerada, ainda, como critério de desempate, a análise da ficha 19 do aluno, documento este que deve ser entregue no ato da matrícula.

Art. 3º – Permanecendo o empate na pontuação, o próximo critério de desempate será a data de nascimento do aluno, vencendo aquele que for mais idoso.

Parágrafo Único – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

Art. 4º – **Estará passível de perder a bolsa o aluno que:**

- Não tiver inscrito e pago o vestibular até o dia 21/08/2018;
- Não tiver perfil ativo no Facebook e Instagram;
- Não tiver curtido a página da Faculdade ESUDA no Facebook, cujo link para acesso é: <https://www.facebook.com/Faculdadeesuda>
- Não tiver seguindo a página da Faculdade ESUDA no Instagram, cujo usuário para acesso é: @faculdadeesuda;
- Não tiver compartilhado a postagem (Bolsas 100%) em seu próprio mural (Facebook) e feed (Instagram) e ter marcado pelo menos 10 (dez) amigos até as 19h do dia 21/08/2018, em modo público;
- Não tiver utilizado a hashtag: #vestibularESUDA.

O link do regulamento da promoção Bolsas 100% - Graduação, que é: bit.ly/bolsasESUDA

Art. 5º – Os cinco primeiros colocados irão receber uma bolsa integral, equivalente a 100% das mensalidades do início ao fim do curso.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Graduação.

Art. 7º – Este regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESUDA, em Recife, 13 de agosto de 2018.

WILSON BARRETTO FILHO
PRESIDENTE